



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Quinta-feira, 17 de dezembro de 2020

Ano IV | Edição nº 760

Página 5 de 5

Aviso de Licitação

Prefeitura do Município de Jales

Processo nº 207/2020 - Tomada de Preço nº 11/2020.
Objeto: Contratação de empresa especializada para ampliação do Centro de Comercialização de Produtos Agropecuários (Comboio), com aplicação de materiais, equipamentos e mão de obra, objeto do Contrato de Repasse nº 892770/2019 – Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento/Caixa Econômica Federal. Data para apresentação das propostas até às 13h45min do dia 14 de janeiro de 2021. O Edital completo encontra-se a disposição para retirada na Divisão de Licitações, Compras e Materiais, ou no site www.jales.sp.gov.br. Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço supra ou pelo telefone (17) 3622-3000 – ramal 3005 ou 3056. Jales/SP, 16 de dezembro de 2020 – Flávio Prandi Franco - Prefeito Municipal.

Prefeitura do Município de Jales

Aviso de Licitação – Processo nº 206/2020 – Pregão Eletrônico nº 124/2020 - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos em Clínica Geral para atuar nas Unidades Básicas de Saúde/Estratégia de Saúde da Família Setuo Suetugo (São Jorge) e Shiguero Kitayama (Roque Viola), por um período de 12 (doze) meses. Data para apresentação das propostas até às 13h05min do dia 07 de janeiro de 2021. O edital completo encontra-se a disposição para retirada no Setor de Licitações e Contratos, da Divisão de Licitações, Compras e Materiais da Prefeitura do Município de Jales – SP, situada à Rua Cinco, 2266 e/ou no site: www.jales.sp.gov.br ou do provedor www.bllcompras.org.br. Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço supra ou pelo telefone (17) 3622-3000, ramais 3016 e 3056. Jales/SP, 16 de dezembro de 2020. Flávio Prandi Franco – Prefeito Municipal.

PODER LEGISLATIVO DE JALES

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 278/2020

Outorga o Título de Cidadão Jalesense ao Ilustríssimo Senhor Francisco Melfi e dá outras providências.

Nivaldo Batista de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Jales, Município e Comarca do mesmo nome, deste Estado, no uso de suas atribuições legais, etc...

Faz saber que a Câmara Municipal de Jales aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1.º Fica, pelo presente Decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadão Jalesense ao Ilustríssimo Senhor Francisco Melfi, pelos relevantes serviços prestados ao município na área cultural, intelectual e empresarial.

Art. 2.º A Câmara Municipal de Jales, em Sessão Solene, fará a entrega da honraria.

Art. 3.º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento da Câmara Municipal de Jales, suplementadas se necessário.

Art. 4.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jales, em 14 de dezembro de 2020.

- Nivaldo Batista de Oliveira -

Presidente